

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais:

Resolve determinar a seguinte ordem de serviço:

Fica determinado que toda e qualquer manutenção nos veículos públicos deverá, primeiramente, repassar ao setor de compras, através do coordenador, que realizará o devido encaminhamento do veículo.

Fica determinado ainda que, quando for necessária a manutenção do veículo que estiver em viagem, deverá ser solicitada a remoção do mesmo para o pátio da Prefeitura Municipal e, posteriormente, solicitado ao coordenador de compras o conserto, o qual fica responsabilizado pelo devido encaminhamento do automóvel.

O funcionário público que descumprir as exigências estabelecidas nesta ordem de serviço deverá restituir os devidos valores aos cofres públicos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de outubro de 2023.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal